



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.774/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação do Cemitério Municipal de Ribeirão do Sul e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

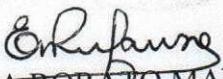
Artigo 1º - Fica denominado o Cemitério Municipal de Ribeirão do Sul-SP, sito a Rua Antônio da Palma, s/n, de ANTÔNIO MOACIR CAMARGO.

Artigo 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único: A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei, respectivamente como anexo único.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 18 de Outubro de 2018.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Antônio Moacir Camargo, nasceu no dia 21 de dezembro de 1951, filho de Celso Camargo e Maria Batista Gomes. Como parte integrante da família, havia a existência de mais quatro irmãos.

No dia 10 de dezembro de 1983, Antônio se casou com Neusa, e da união obtiveram os filhos Fábio Antônio Camargo e Renato Antônio Camargo.

Por muito tempo exerceu a atividade de trabalhador rural, na qual se encerrou em agosto de 1985, com admissão na prefeitura deste município, na função de serviços gerais. Houve permanência até o mês de março de 1982, ocasião que pediu exoneração. Nada obstante, houve novamente o ingresso na prefeitura, mantendo-se funcionário até janeiro de 1997.

Diante a alternância que foi exposta, em que pese os nove anos laborados, sua função por aproximadamente oito anos deles, foi de pedreiro do referido cemitério, também preservava a limpeza do local, e condicionava a conservação dos túmulos.

Ribeirão do Sul, 18 de outubro de 2018.

ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal